



Manual da Política de Gestão de Riscos

2ª Versão 2025

Prezados (as),

É com grande satisfação que a Diretoria-Executiva do GHC apresenta aos agentes públicos do GHC o Manual da Política de Gestão de Riscos da nossa estatal.

A Política de Gestão de Riscos foi elaborada em conformidade com o Decreto 8.945/2016 e Resolução CGPAR nº 21 de 18/01/2018.

O objetivo dessa Política é estabelecer os princípios, as diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos de forma a permitir a sua adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação.

Boa Leitura!

Olá,

Você sabe o que é a Política de Gestão de Riscos?

É um conjunto de diretrizes e práticas estabelecidas que visam identificar, avaliar, monitorar e gerenciar os riscos aos quais o GHC está exposto. Essa política visa **instrumentalizar os profissionais do GHC** para o tratamento dos riscos internos e externos que possam afetar ou comprometer sua capacidade de cumprir os objetivos e metas da Instituição **com foco na melhoria dos processos e na segurança do paciente e do trabalhador.**

Você sabe qual a importância da Política de Gestão de Riscos para o GHC?

O **processo de** gestão de riscos permite identificar e avaliar potenciais riscos que possam afetar a qualidade dos cuidados de saúde prestados aos pacientes. Isso pode incluir **incidentes** como erros de medicação, infecções hospitalares, falhas em equipamentos médicos, entre outros.

É importante para **promover** a segurança do paciente, reduzir erros na prestação da assistência, minimizar prejuízos financeiros e preservar a reputação da instituição.

Com uma política de gestão de riscos bem formulada e implementada é possível promover a cultura de segurança em toda a instituição, que priorize a prevenção de eventos adversos e a melhoria contínua dos processos assistenciais de prestação de cuidados à saúde.

Qual a abrangência da Política de Gestão de Riscos?

Aplica-se a todos os empregados envolvidos nos processos administrativos, processos de apoio e processos assistenciais do GHC.

O Diretor-Presidente, em conformidade com o Estatuto Social, manterá os integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração permanentemente informados sobre os resultados obtidos pela execução dessa Política, propondo ajustes que garantam sua contínua adequação aos objetivos do GHC.

Quais princípios deverão ser observados nos Processos de Gestão de Riscos?

- Gestão de riscos de forma sistemática, estruturada e oportuna, subordinada ao interesse público e aplicada em qualquer tipo de atividade ou projeto;
- Aplicação de forma contínua e integrada aos processos de trabalho;
- Estabelecimento de níveis de exposição a riscos adequados;

- Implantação de procedimentos de controle interno proporcionais ao risco, observada a relação custo-benefício, e destinados a agregar valor ao GHC;
- Uso do mapeamento de riscos para apoio à tomada de decisão e à elaboração do planejamento estratégico;
- Utilização da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua dos processos organizacionais;
- Apoio e monitoramento pela Alta Administração.

O que é análise de riscos?

Compreende determinar a tipologia e o nível do risco, fornecendo subsídios para a Administração e para os donos dos processos na tomada de decisões. A determinação do nível do risco é a combinação entre a probabilidade de ocorrência do evento e seu impacto nos objetivos da organização.

Qual é a finalidade do processo de gerenciamento de riscos no GHC e quais são seus objetivos?

1. Proporcionar acesso tempestivo a informações suficientes aos responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis, para determinar questões relativas à delegação, se for o caso;
2. Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos do GHC, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis;
3. Agregar valor ao GHC por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização; e
4. Identificar oportunidades de melhorias visando maior eficiência, minimizando perdas e desperdícios para contribuir para o atingimento e qualificação dos objetivos estratégicos.

Quem são os responsáveis pelo processo de gestão de riscos e pela implantação das práticas de controles internos?

O gerenciamento de riscos e de controles internos no GHC segue o modelo das “Três Linhas” (IIA, 2020):

1º Linha: Responsáveis por planejar, coordenar, implementar e monitorar a gestão de riscos e controles internos nos processos organizacionais sob a sua responsabilidade (**Gerentes e Coordenadores**).

2º Linha: Responsáveis pelo apoio no processo de gerenciamento de riscos por meio de metodologias e expertise do assunto (**Gestão de Riscos, Controle de Infecção, Segurança do Trabalho e outras instâncias que prestam apoio à gestão**).

3º Linha: Comunica avaliação e assessoria independentes e objetivas à gestão e ao órgão de governança sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno), para apoiar o atingimento dos objetivos organizacionais e promover e facilitar a melhoria contínua (**Auditoria Interna**).

Os Administradores e empregados são responsáveis pela implantação cotidiana das práticas de controles internos e a mitigação de riscos. Saiba mais sobre as competências e responsabilidades acessando a política na íntegra em: <https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=governanca&idSubMenu=10010>

De que maneira você pode reportar potenciais violações da Política de Gestão de Riscos?

Quaisquer situações com indícios de estarem em desacordo com esta Política devem ser imediatamente registrados e reportados ao Canal de denúncias, o qual pode ser acessado por meio do link <https://www.ghc.com.br/canaldedenuncias/>.

Você sabe onde acessar o documento na íntegra?

A presente política e demais documentos a ela associados estarão disponíveis em: <https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=governanca&idSubMenu=10010>